



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**  
**PRESERV**



PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 1921 EM 07/01/2020

Roberto  
SERVIDOR

**PORTARIA Nº 002/2020**

**SÚMULA:** Nomeia membros a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2020, na forma que especifica:

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 51 e Parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 10/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, para o exercício de 2020.

**PRESIDENTE:** Roberto Vagner Sant'Ana Junior – CPF: 052.490.249-63

**SECRETÁRIA:** Samanta Daniele Rodrigues Viana - CPF: 999.277.301-44

**MEMBRO:** Jeane Gomes Barbosa de Lima – CPF: 135.077.758-27

**Art. 2º** - A comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos licitatórios.

**Art. 3º** - Fica concedido aos servidores Roberto Vagner Sant'Ana Junior e Samanta Daniele Rodrigues Viana, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o inciso IV do Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 10/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar nº 203/2009 de 30/06/2009.

**Art. 4º** - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

  
PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA  
Superintendente do PRESERV



**Preserv**

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09





**Expediente:**  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

**Diretoria AMP**  
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE SARANDI

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV

##### PORTARIA 01/2020

PORTARIA N° 001/2020

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio ao Pregão, para o exercício de 2020, na forma que especifica:

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 10/1992,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de conduzirem processos licitatórios, no exercício de 2020, na modalidade Pregão da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira:  
Valdicéia Angelo de Lima Lopes – CPF: 019.413.559-43

Equipe de Apoio:  
Jeane Gomes Barbosa de Lima – CPF: 135.077.758-27  
Márcio César Falaschi – CPF: 027.600.319-50

Art. 2º - Fica concedida à Pregoeira e aos membros da Equipe de Apoio, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o inciso IV do Art. 93 da

Lei Complementar Municipal nº 10/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar nº 203/2009 de 30/06/2009.

Art. 3º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 001/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:EE74D21C

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV

##### PORTARIA 02/2020

**SÚMULA:** Nomeia membros a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2020, na forma que especifica:

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 51 e Parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 10/1992,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, para o exercício de 2020.

PRESIDENTE: Roberto Vagner Sant'Ana Junior – CPF: 052.490.249-63

SECRETÁRIA: Samanta Daniele Rodrigues Viana - CPF: 999.277.301-44

MEMBRO: Jeane Gomes Barbosa de Lima – CPF: 135.077.758-27

Art. 2º - A comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos licitatórios.

Art. 3º - Fica concedido aos servidores Roberto Vagner Sant'Ana Junior e Samanta Daniele Rodrigues Viana, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o inciso IV do Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 10/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar nº 203/2009 de 30/06/2009.

Art. 4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:B45F3482

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV

##### PORTARIA 03/2020